# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026, Edição -1168


## SUMÁRIO


**PODER EXECUTIVO** ..... 1

***LEIS*** ..... 1

***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 2

***CONVOCAÇÃO*** ..... 4



Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal  1.337, de 20 de outubro de 2017.





Assinado por:
MUNICIPIO DE PONTES GESTAL:45162328000142
Data: 08/10/2026 17:04:44

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026, Edição -1168

Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

# LEI N.º 1.660, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.026.

*"Altera o § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.659, de 16 de setembro de 2026, que institui o Programa Municipal Leite Social, e dá outras providências."*

**MARCEL DIAS LEITE**, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.659, de 16 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º** (...)

**§ 1º** O regulamento estabelecerá matriz objetiva de priorização, assegurada preferência, sucessivamente, à pessoa:

I - em insegurança alimentar grave;

II - com menor renda familiar por pessoa;

III - que viva sozinha ou não disponha de rede de apoio;

IV - acamada ou com maior necessidade de apoio de terceiros; e

V - pertencente à família com maior número de pessoas idosas, crianças ou pessoas com deficiência.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.659, de 16 de setembro de 2026.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 08 de outubro de 2.026.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.08 16:50:50 -03'00'

**MARCEL DIAS LEITE**
**- Prefeito Municipal –**

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026, Edição -1168


## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - PROC Nº 118/2026

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 - PROC Nº 118/2026**

O Município de Pontes Gestal/SP- inscrito no CNPJ nº 45.162.328/0001-42, através do Pregoeiro Oficial, designado por intermédio de Portaria torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento do Pregão Eletrônico sob o nº 27/2026 – Processo 118/2026. **OBJETO: Aquisição de leite de vaca pasteurizado padronizado, entregue de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender ao programa viver é um prazer vinculado à Secretaria da Promoção Humana e Ação Social.** MOTIVAÇÃO: A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso III, da Lei de Licitações 14/133/2021, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Pontes Gestal/SP, 08 de outubro de 2026. Pietro Rodrigues de Souza Marques – Agente de Contratações - Marcel Dias Leite –Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE RESCISÃO PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DE RESCISÃO**
**PUBLICAÇÃO**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – SP
**CONTRATADA:** G.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita do CNPJ n. º 53.344.368/0001-33
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 66/2026**
**PROCESSO N°. 41/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2026**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, BEM COMO AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PONTES GESTAL/SP.
**JUSTIFICATIVA**: art. 137, inciso VIII c.c. art. 138, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.
**DATA:** 06 de outubro de 2026

Pontes Gestal – SP, 06 de outubro de 2026.

_____
**MARCEL DIAS LEITE**
**PREFEITO MUNICIPAL**

### AVISO RETIFICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL/SP.**

**AVISO RETIFICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 26/2.026.**
**PROC. Nº 117/2026.**

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de pães congelados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, para merenda escolar e diversos setores da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal Gestal.

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: às **17h00m (Horário de Brasília) do dia 08 de outubro de 2026 até às 08h30m (Horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2026**.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES será às 09h00m (Horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2026** no endereço eletrônico da Plataforma “BLL Compras” Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – http://www.bll.org.br;

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e www.pontesgestal.sp.gov.br.
Pedidos de impugnação e recursos referente ao edital deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma BLL Compras – Bolsa de

Licitações e Leilões do Brasil – http://www.bll.org.br;

Pontes Gestal/SP, 08 de outubro de 2.026.

**MARCEL DIAS LEITE**
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026, Edição -1168

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

PROCESSO SELETIVO/ESTAGIÁRIOS Nº 01/2025

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, MARCEL DIAS LEITE, **CONVOCA** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo para Seleção de Estagiários nº 01/2025, conforme resultado publicado por Editais anteriormente, para que compareça, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal – SP, sito **à Rua Maria Pontes Gestal, nº 265, no prazo de trinta (30) trinta dias, a contar do dia 09 de outubro de 2026,** para tomar posse como estagiário(a) na área de Educação Física, munido(a) de xérox e original do RG, CPF, Carteira de trabalho, número do PIS/PASEP, título de eleitor, Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, comprovante de residência, número de conta bancária - Agência Bradesco e Declaração da Instituição de Ensino que comprove estar matriculada e cursando Educação Física.

• **ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 2º | DANIELA CRISTINA PEREIRA |

O não comparecimento na data aprazada, implicará na desistência da vaga.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal – SP, 08 de outubro de 2026.

MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Assinado de forma digital por MARCEL DIAS LEITE:41115483854
Dados: 2026.10.08 11:08:12 -03'00'

**MARCEL DIAS LEITE**
**Prefeito Municipal**